

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS - PPGNB**

EDITAL Nº 001/2023 PPGNB/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO PARA O INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS (PPGNB) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO

TURMA 2023

1. Público-alvo:

Podem se inscrever profissionais graduados(as) com nível superior, em cursos das áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou Ciências da Saúde.

2. Do período, local e horários para as inscrições:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 31 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023 exclusivamente via protocolo online, no site <http://www3.unicentro.br/protocolo>

2.2. A entrega da documentação deverá ser realizada no mesmo período indicado, via protocolo digital para a UNICENTRO. Instruções: na seção “*Tipo de processo*” deve ser selecionada a opção INSCRIÇÃO. Em “*Solicitação*” digitar o texto “EDITAL Nº 001/2023 PPGNB/UNICENTRO Seleção aluno regular PPGNB – Programa de Pós Graduação em Nanociências e Biociências”. Na guia “*Anexos*”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “*Escolher arquivo*” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “*Enviar*”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados. Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “*Protocolar*”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade.

3. Da taxa de inscrição

3.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) deverá ser paga por meio de boleto bancário, emitido pela Internet. O boleto deverá ser gerado pelo seguinte endereço eletrônico: https://evento.unicentro.br/site/selecao_ppgnb/2023/1

3.2. O pagamento efetuado fora da data estipulada no item 2.1 deste edital não será aceito;

IMPORTANTE 1: O pagamento da taxa não incide aos candidatos que estão regularmente matriculados no PPGNB e irão se inscrever na seleção de bolsas de estudo.

IMPORTANTE 2: A realização da inscrição no processo seletivo, implica na concordância do(a) candidato(a) com todos os itens estabelecidos no presente Edital.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS - PPGNB**

4. Dos documentos necessários para as inscrições:

- 4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital);
- 4.2. Uma foto (3x4 cm – digitalizada);
- 4.3. Currículo Lattes atualizado;
- 4.4. Formulário de avaliação do currículo, conforme o estabelecido no Anexo II deste edital, com as respectivas cópias dos documentos comprobatórios, organizados rigorosamente na ordem em apresentação;
- 4.5. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- 4.6. Documentos pessoais (cópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro);
- 4.7. Projeto de Pesquisa conforme modelo disponível no anexo III
- 4.8. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (exceto candidatos isentos).

5. Das etapas para o processo de seleção:

- 5.1. O processo seletivo será composto por três etapas classificatórias, conforme segue:
 - I. Análise de currículo, (conforme o anexo II Tabela 1 deste edital), de caráter CLASSIFICATÓRIO. As notas de todos os currículos serão normalizadas (de 0,0 a 10,0) com referência à maior nota atribuída dentre todos os currículos analisados.
 - II. Avaliação de projeto de Pesquisa, (conforme o Anexo IV deste edital), de caráter CLASSIFICATÓRIO. As notas dos projetos serão atribuídas pela comissão de seleção, valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
 - III. Entrevista dos candidatos pela comissão de seleção, valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Essa etapa é de caráter CLASSIFICATÓRIO e será realizada de forma presencial, na sala 04 do Bloco 03 do campus Cedeteg. As datas, tópicos e horários das entrevistas serão disponibilizados no edital específico de homologação das inscrições a ser publicado no site do PPGNB (<https://www3.unicentro.br/ppgnb/editais/>) a partir de 28/02/2023. É de responsabilidade do candidato comparecer no horário e data da entrevista, podendo ser desclassificado, sem direito a recorrer, caso não compareça. (Excepcionalmente em casos de candidatos que apresentarem teste RT-PCR para Covid-19 positivo, ou com atestado médico atestando CID10: J11 ou U07.1 a entrevista poderá ser marcada remotamente ou reagendada. O atestado ou resultado do teste deverá ser encaminhado para o e-mail do programa (ppgnbunicentro@gmail.com) em até 48h após horário inicial agendado para a entrevista do candidato).

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS - PPGNB**

6. Critério de seleção e resultado final:

6.1. A nota final (*NF*) do candidato será obtida por meio da média aritmética das notas da etapa I referente ao currículo simplificado (*notaCS*), etapa II referente ao projeto de pesquisa (*notaPP*) e etapa III à entrevista (*notaEN*).

6.2.

$$NF = \frac{[(notaCS) + (notaEN) + (notaPP)]}{3}$$

6.3. O resultado final do processo de seleção será publicado pela coordenação do PPGNB, por meio de edital disponibilizado na página eletrônica do PPGNB (<https://www3.unicentro.br/ppgnb/editais/>), a partir do dia 10/03/2023.

6.4. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de possível ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à coordenação do PPGNB, até dois dias após a publicação do edital do resultado final. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail do programa (ppgnbunicentro@gmail.com).

7. Dos prazos e documentos para a realização da matrícula:

7.1. Uma primeira chamada para matrícula será realizada de 13 a 15 de março de 2023 para candidatos que já possuem diploma. Para os candidatos aprovados que ainda não possuem diploma, a matrícula ocorrerá mês a mês, **no primeiro dia útil de cada mês**, à medida que os candidatos classificados apresentarem documentos comprobatórios de conclusão de curso de graduação.

7.2. As matrículas para o ano letivo de 2023 poderão ser realizadas até o dia **01/08/2023** pelo protocolo online <http://www3.unicentro.br/protocolo> mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Formulário de indicação do orientador (carta de aceite) devidamente preenchido e assinado (Anexo V deste edital)
- Requerimento de matrícula anexo VI
- Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou Comprovante da realização da colação de grau.

Instruções: na seção “*Tipo de processo*” deve ser selecionada a opção INSCRIÇÃO. Em “*Solicitação*” digitar o texto “ Solicitação de matrícula no mestrado do Programa de Pós Graduação em Nanociências e Biociências” Na guia “*Anexos*”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “*Escolher arquivo*” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “*Enviar*”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados. Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “*Protocolar*”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS - PPGNB**

8. Do início das atividades:

8.1. O início das atividades está previsto para ocorrer a partir de 20/03/2023

9. Das vagas:

9.1. Serão ofertadas 15 vagas. As vagas para a entrada no ano letivo de 2023 serão distribuídas entre as linhas de pesquisa e docentes vinculados ao PPGNB. O quadro de orientadores e linhas de pesquisa está contido no Anexo VII deste edital.

10. Da classificação para bolsas:

10.1. A nota classificatória para a distribuição de bolsas (no caso do programa ser contemplado com bolsas de estudos) será a soma da pontuação do currículo (conforme Anexo II), sendo os candidatos classificados em ordem decrescente em relação à seleção geral dos aptos a concorrer à bolsa, além de indicarem no anexo I que aceitam concorrer à bolsa de estudos. Esse resultado será informado em edital próprio de classificação de bolsas no site do PPGNB (<https://www3.unicentro.br/ppgnb/editais/>).

10.2. Os discentes ingressantes no PPGNB na seleção de 2022 também poderão participar da seleção de bolsas, por análise de currículo simplificado. Nesse caso, o(s) candidatos deverão entregar, no mesmo período das inscrições, apenas o anexo II preenchido e documentado.

11. Da Isenção do pagamento da taxa de inscrição

11.1. Pedidos de isenção podem ser efetuados até 6 de fevereiro de 2023.

11.2. Para a realização do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato preenche o Requerimento de Isenção e anexa os documentos comprobatórios de acordo com o caso:

- Anexo VIII - CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO

- Anexo IX - PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

- Anexo X - DOADOR DE SANGUE OU DE MEDULA ÓSSEA

11.3. Há isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que, cumulativamente:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.

11.2.1. Para estar inscrito no CadÚnico é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do CadÚnico do Município em que reside.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS - PPGNB**

11.2.2. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para realizar o seu cadastro ou a respectiva atualização na base de dados.

11.2.3. O cadastro e o respectivo Número de Identificação Social, NIS, do candidato devem estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data do seu pedido de isenção de taxa de inscrição no processo seletivo.

11.3. Fica assegurado ao prestador de serviço eleitoral, nos termos da Lei Estadual nº 19.196, de 26 de outubro de 2017, o direito de requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

11.3.1. Para ter direito à isenção, o candidato deve comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

11.4. Fica assegurado ao doador de sangue e de medula óssea, nos termos da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017, e alterações, o direito de requerer a isenção da taxa de inscrição.

11.4.1. Para ter direito à isenção, o candidato deve comprovar que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação do edital de seleção.

11.5. O Requerimento de Isenção, depois de preenchido e assinado, é entregue, acompanhado do documento mencionado no subitem, via Protocolo Digital (<https://www3.unicentro.br/protocolo>), no período previsto no subitem 10.1, conforme orientações seguintes:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “ISENÇÃO DE TAXA”, digitar no campo Solicitação: “EDITAL Nº 001/2023 PPGNB/UNICENTRO - pedido de isenção” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de pedido de isenção e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade.

11.6. As relações dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos são disponibilizadas simultaneamente em edital específico, no endereço eletrônico <https://www3.unicentro.br/ppgnb/editais/>, a partir do dia 10 de fevereiro de 2023.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS - PPGNB**

12. Das disposições finais:

12.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

12.2. Podem haver alterações nas datas das etapas descritas no edital, sendo informadas em editais próprios no site do PPGNB.

12.3. Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGNB.

13. Informações complementares e endereço:

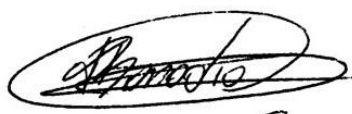
Homepage do programa: <https://www3.unicentro.br/ppgnb>

e-mail do programa: ppgnbunicentro@gmail.com

Endereço: Campus Universitário CEDETEG, Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 - CEP 85040-167 - Bairro - Vila Carli, Guarapuava – PR.

Telefone: (42) 3629-8165

Guarapuava, 30 de janeiro de 2023.



Prof.ª Dra. Taiana Gabriela Moretti Bonadio
Coordenadora do PPGNB/UNICENTRO
Portaria Nº 91-GR/UNICENTRO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS - PPGNB**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Inserir foto
3x4
digitalizada
aqui

INSCRIÇÃO Nº _____/2022 (uso do Programa)

LINHAS DE PESQUISA:

() **Linha 1:** Avaliação e aplicação de materiais

() **Linha 2:** Síntese, simulação e caracterização de sistemas nanoestruturados

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO					
Nome Completo:					Sexo: ()M ()F
Em caso de disponibilidade de bolsas de estudos no PPGNB: () aceito concorrer à bolsa () não aceito concorrer à bolsa					
Pessoa com Necessidades Especiais: ()Não () Sim – Complete Ficha em Anexo (Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais)					
Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Data de Nascimento	Naturalidade/Estado		Nacionalidade		Estado civil
Carteira de Identidade		Título de Eleitor			C.P.F.
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número
Situação Militar:	Documento	Número	Categoria	Órgão Expedidor	Data
Endereço Residencial:					Nº:
Ap.	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone:			e-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
GRADUAÇÃO	Curso	Instituição		Concluído em:	

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGNB, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local e data

Assinatura

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS - PPGNB**

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (cargos atuais)		
Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:		Setor/Departamento:
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:		Setor/Departamento:
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
Afastamento para cursar o Mestrado:		
Tempo integral? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Regime de dedicação: ____ h semanais

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS - PPGNB**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

O currículo será analisado, única e exclusivamente, de acordo com os itens descritos na Tabela 1. O candidato deve:

i) preencher as informações gerais; ii) Indicar a pontuação, conforme os itens a serem avaliados na Tabela 1 e dos documentos comprobatórios e iii) anexar os comprovantes (cópias) dos documentos, na ordem numérica estabelecida na Tabela 1, a qual será considerada para fins de pontuação. Serão consideradas apenas as atividades realizadas a partir do ano de 2017.

Tabela 1. PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO, REFERENTE AO EDITAL 01/2023-PPGNB

Item avaliado	Pontuação	Pontuação indicada pelo candidato	Numeração dos documentos comprobatórios	Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção
PRODUÇÃO CIENTÍFICA – fator de impacto da revista. (FI) do JCR.				
FI ≥ 3.0	10,0 pontos por publicação			
2.0 ≤ FI < 3.0	8,0 pontos por publicação			
1.0 ≤ FI < 2.0	6,0 pontos por publicação			
0.0 ≤ FI < 1.0	4,0 pontos por publicação			
Iniciação científica e/ou tecnológica, comprovada por meio de documento oficial	4,0 pontos por ano			
Monitoria	0,2 pontos por ano			
Patentes	4,0 pontos por pedido depositado			
Trabalhos publicados em Congressos, Simpósios ou Encontros de Iniciação Científica. Até no máximo 10 unidades	0,2 por publicação			

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS - PPGNB**

ANEXO III

MODELO DO PROJETO

OBS.: [Formato do papel: A4, todas as margens 2,5 cm, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, parágrafo(s) justificado(s) e indentado(s) (recoo de um texto em relação a sua margem - 1,25 cm), **projeto curto de no máximo 04 páginas, incluindo referências bibliográficas.**

O projeto deverá obrigatoriamente conter todos os itens abaixo:

Título:
Linha de Pesquisa:
Nome completo:
Possível orientador:
Resumo: no máximo 250 palavras.
Palavras-Chave: de 3 até 5 palavras-chave, separando-as por ponto e vírgula.
Problematização e justificativa: Identificação e caracterização do problema.
Objetivos: descrever com clareza os objetivos da pesquisa e das atividades a serem desenvolvidas.
Metodologia: descrever com clareza a apresentação da metodologia a ser empregada.
Cronograma: citar as atividades e os meses correspondentes ao seu desenvolvimento de acordo com o período da vigência do projeto (24 meses). Elencar os meses de atividades como mês 1, mês 2 etc.
Resultados Esperados: (listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental científico, tecnológico e/ou sociocultural para o Estado ou região).
Referências Bibliográficas: padrão ABNT.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS - PPGNB**

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Critério de análise e julgamento	I= 1,0	F=2,0	R=3,0	B=4,0	MB=5,0
i) Mérito, originalidade e relevância do projeto para a área de Nanociências e Biociências					
ii) Adequação dos objetivos, metodologia e cronograma em relação a proposta geral					
Média final					

Legenda: I= Insuficiente; F= Fraco, R= Regular; B= Bom; MB= Muito Bom.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS - PPGNB**

ANEXO V

CARTA DE ACEITE

Eu, Prof(a). Dr(a). _____, credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-graduação em Nanociências e Biociências (PPGNB)/ UNICENTRO, e conforme estabelecido no EDITAL 01/2022-PPGNB, aceito orientar o(a) candidato(a) _____, na linha de pesquisa: _____, se aprovado(a) no Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado em 2021, obedecendo os seguintes termos:

- a) número de vagas disponíveis para a minha orientação;
- b) ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo; e
- c) aprovação da Comissão de Seleção do Programa.

_____, em ___/___/_____.

Prof(a). Dr(a). _____

Assinatura

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS - PPGNB**

ANEXO VI

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DE ALUNO
REGULAR**

Nome do aluno:	
Nome do orientador:	

Linha e área de pesquisa:		
Assinalar sua linha de pesquisa.	<input type="checkbox"/> Avaliação e aplicação de materiais.	<input type="checkbox"/> Síntese, simulação e caracterização de sistemas nanoestruturados.

Marcar um "x" na(s) disciplina(s) requeridas para o 1º semestre de 2022.

Disciplina	Carga Horária	Créditos
() INTRODUÇÃO A NANOCIÊNCIA (obrigatória)	30 h	02 créditos
() CIÊNCIA DOS MATERIAIS (obrigatória)	30 h	02 créditos
() METODOLOGIA DE PESQUISA (obrigatória)	30 h	02 créditos
() PRÁTICA EM DOCÊNCIA (obrigatória)	30 h	02 créditos
() ESTAGIO DOCÊNCIA (obrigatória p/ bolsistas)	15 h	01 crédito
() SISTEMAS NANOESTRUTURADOS APLICADOS À MEDICINA (optativa)	45 h	03 créditos

Instruções para realizar seu planejamento no curso:

- Defina com seu orientador o planejamento completo de seu curso para a obtenção de créditos em disciplinas.
- São necessários pelo menos 20 créditos no total das disciplinas sendo 8 créditos em disciplinas obrigatórias (caso o aluno possua bolsa de estudos, o número de créditos obrigatórios passa a ser 9) e 50 créditos relativos à dissertação de mestrado.

Data: ____/____/____

Assinatura do aluno: _____ **Assinatura do orientador:** _____

(O orientador deve assinar o documento antes de sua entrega pelo aluno no ato da matrícula.)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS - PPGNB**

ANEXO VII

QUADRO DE DOCENTES ORIENTADORES PARA 2023

Orientador (a)	Contato	Linha de pesquisa
Carine Teles Sangaleti Miyahara	carineteles@unicentro.br	Avaliação e aplicação de materiais
Daniel de Paula	daniel.unicentro@gmail.com	Avaliação e aplicação de materiais
Marcos Ereno Auler	aulerms@gmail.com	Avaliação e aplicação de materiais
Najeh Maissar Khalil	najehunicentro@hotmail.com	Avaliação e aplicação de materiais
Paulo Jose dos Reis	preis@unicentro.br	Síntese, simulação e caracterização de sistemas nanoestruturados
Ricardo Yoshimitsu Miyahara	rmiyahara@unicentro.br	Síntese, simulação e caracterização de sistemas nanoestruturados
Rubiana Mara Mainardes	mainardes@unicentro.br	Avaliação e aplicação de materiais
Sandra Mara Guse Scos Venske	ssvenske@unicentro.br	Síntese, simulação e caracterização de sistemas nanoestruturados
Tania Toyomi Tominaga	ttominaga@unicentro.br	Síntese, simulação e caracterização de sistemas nanoestruturados
Valdirlei Fernandes Freitas	vfreitas@unicentro.br	Síntese, simulação e caracterização de sistemas nanoestruturados

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS - PPGNB**

ANEXO VIII

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO
CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO**

Nome completo	
Número de Identificação Social (NIS)	
Data de nascimento	
Sexo	
Número do documento de identidade	
Data de emissão do documento de identidade	
Sigla do órgão emissor do documento de identidade	
Número do CPF	
Nome completo da mãe*	

residente e domiciliado(a) à _____, n° _____,
complemento _____, cidade _____,
Estado _____, CEP.: _____, com telefone ou FAX para contato (0XX _____)
_____ - _____, celular (0XX _____) _____ e E-Mail
_____, requer isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo
para o Curso de Mestrado em Nanociências e Biociências da UNICENTRO, de acordo com o Edital 01/2023
PPGNB/UNICENTRO, por meio do Cadastro Único do Governo Federal.

Declaro, para os devidos fins, que:

- a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022;**
- b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.**

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS - PPGNB**

ANEXO IX

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE
SERVIÇO ELEITORAL**

Nome completo	
Data de nascimento	
Número do documento de identidade	
Número do CPF	
Número do Título Eleitoral	

residente e domiciliado(a) à _____, n° _____,
complemento _____, cidade _____,
Estado _____, CEP.: _____, com telefone ou FAX para contato (0XX____)
_____-_____, celular (0XX____) _____ e E-Mail
_____, requer isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo
para o Curso de Mestrado em Nanociências e Biociências da UNICENTRO, de acordo com o Edital 01/2023
PPGNB/UNICENTRO, na condição de prestador de serviço eleitoral.

**Declaro, para os devidos fins, que atendo às condições estabelecidas no subitem 3 e nos respectivos subitens do
Edital nº 158/2022-DIRCOAV/UNICENTRO.**

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____ de janeiro de 2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

OBSERVAÇÃO:

Ao requerimento de isenção deve ser anexado documento expedido pela Justiça Eleitoral, em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante legal do órgão expedidor, datado e atualizado, contendo o nome completo do candidato, número do RG ou número do CPF, e o número do Título Eleitoral, além dos dias dos serviços prestados, função e o turno.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS - PPGNB**

ANEXO X

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE
SANGUE OU DE MEDULA ÓSSEA**

Nome completo	
Data de nascimento	
Número do documento de identidade	
Número do CPF	

residente e domiciliado(a) à _____, nº _____,
complemento _____, cidade _____,
Estado _____, CEP.: _____, com telefone ou FAX para contato (0XX _____)
_____-_____, celular (0XX _____) _____ e *E-Mail*
_____, requer isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo
para o Curso de Mestrado em Nanociências e Biociências da UNICENTRO, de acordo com o Edital 01/2023
PPGNB/UNICENTRO, na condição de doador de sangue ou de medula óssea.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____ de janeiro de 2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

OBSERVAÇÕES:

Ao requerimento de isenção deve ser anexado documento expedido pela entidade coletora, em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante legal do órgão expedidor, datado e atualizado, contendo o nome completo do candidato, número do RG ou número do CPF, além das datas das 2 (duas) doações, em conformidade com a Lei Estadual nº Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017, e alterações.